



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADA

25/11/2025

Presidente da Câmara

EMENDA À LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, nos termos do § 3º do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Fica revogado, na integralidade, o art. 94-A da Lei Orgânica do Município de Aracruz.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 25 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
(PP)

1

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
(VILSON JAGUARETÉ)
1º Secretário da Câmara Municipal (PT)

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
(LÉO PEREIRA)
2º Secretário da Câmara Municipal (União Brasil)

PUBLICADA
25/11/2025

Departamento Legislativo